



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Sugestões para o Governo Electrónico

Au Weng Hei

9/2/2022

Nos últimos anos, o Governo tem vindo a desenvolver esforços para promover a governação electrónica, no sentido de diminuir a frequência com que os residentes têm de esperar pessoalmente na fila em departamentos governamentais. A iniciativa poupa tempo e reduz a carga de trabalho dos funcionários da linha de frente, pelo que tem melhorado a eficiência.

No entanto, alguns serviços comumente utilizados ainda não estão disponíveis de forma electrónica, como os serviços fiscais, que precisam de ser tratados todos os anos. Actualmente, depois de fazer login com a “Conta única” em “Serviço Electrónico” no site da Direcção dos Serviços de Finanças, é possível preencher a maioria dos formulários para o imposto profissional e a contribuição predial. Mas o recibo modelo M/7 que a maioria dos profissionais liberais em Macau precisa de emitir não pode ser emitido e entregue por via electrónica.

Actualmente, o recibo M/7 é emitido em triplicado: um para o cliente, um para a Direcção dos Serviços de Finanças e um para o contribuinte. Depois de receber o pagamento do cliente, o contribuinte precisa de enviar o recibo branco ao cliente, enquanto a via de cor-de-rosa precisa de ser entregue pessoalmente à Direcção dos Serviços de Finanças, quando se realiza a declaração fiscal anual. Como os recibos são escritos à mão e o processo da emissão demora muito tempo, há a possibilidade de se cometer lapsos de escrita, aumentando assim a ocorrência de erros na verificação. Adicionalmente, quando os recibos M/7 estão esgotados, o contribuinte precisa de se deslocar pessoalmente à Direcção dos Serviços de Finanças no sentido de solicitar novos livros de recibo M/7. No entanto, os postos de atendimento da referida Direcção estão sempre cheios de pessoas e leva normalmente mais de meia hora para efectuar a solicitação.

Consultei o pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças sobre a necessidade de entregar os recibos M/7 caso se declare o imposto profissional por via *online*. Segundo a resposta, ainda é preciso obter senhas e esperar para entregar os recibos, o que é bastante demorado e cansativo.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

De facto, os recibos electrónicos já não são novidade. Posto isso, sugiro que seja introduzida a versão electrónica do Recibo M/7, que pode ser enviada aos clientes e à Direcção dos Serviços de Finanças através da “Conta Única” ou por outro meio electrónico e que tenha o mesmo efeito legal que as vias em papel. Desse modo, será mais ecológico e poupará tempo, assim como diminuirá erros e reduzirá a carga de trabalho do pessoal da linha da frente. É matar dois coelhos com uma só cajadada.